

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
(INFORMÁTICA) PARA A
POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE
DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E
PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA
AUDIOVISUAL LTDA**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE
QUIRINÓPOLIS/GO**
(Processo nº 019/2021)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO**, situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Rua 1051, nº 57, - Quadra 100, Lote 11 - GALPÃO 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.825-180, neste ato representada pelo seu representante legal infra assinado, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 011/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS /GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.3 para incluir, à partir de 01/08/2021, a locação de outros bens móveis, sendo a nova redação conforme segue:

“2.3. O CONTRATADO deverá disponibilizar ao CONTRATANTE, sob locação, os seguintes bens móveis:

- i) 55 (cinquenta e cinco) unidades: CPU CORE I5 3.2 GHZ -MEM 8 GB +HD 500 A 1 TB- DVD + SOM/VIDEO/ REDE 100/ WIFI/TECLADO+MOUSE E HDMI.
- ii) 55 (cinquenta e cinco) unidades: Monitor LCD / LED 18.5 / 19 pol..
- iii) 03 (três) unidades: Roteador Acess Point Ubiquiti Unifi Uap Ac Lite 5GHz 2.4 GHz 1167mbps.

- iv) 02 (duas) unidades: Nobreak 1.2KVA – Bivolt
- v) 01 (uma) unidade: Notebook Intel Samsung Core i5 – 10210U (NP550) – MEM 8 GB – HD SSD 256 – Wireless – Tela 15.6 – Mochila – Windows 10 PRO
- vi) 02 (duas) unidades: Notebook Intel LeNovo Core i5 – 1035G1 (BS145) – MEM 8 GB – HD SSD 256 GB – Wireless – Tela 15.6 – Adaptador USB 3.0 para Ethernet (RJ-45) – Mochila – Windows 10 PRO 64
- vii) 01 (uma) unidade: Notebook Intel LeNovo Core i5 – 8250U (B330) – MEM 8 GB – HD SSD 256 GB – Wireless – Tela 15.6 – Adaptador USB 3.0 para Ethernet (RJ-45) – Mochila – Windows 10 PRO 64
- viii) 01 (uma) unidade: monitor LCD/LED 20"
- ix) 01 (uma) unidade: Notebook Intel LeNovo Core i5 – (3230M) – MEM 8 GB – HD SSD 240 GB – DVDRW – Wireless – Tela 14" – Windows 10 PRO instalado.
- x) 01 (uma) unidade: Distribuidor HDMI – Splitter Sumay (1 entrada 8 saídas)
- xi) 01 (uma unidade): LeNovo ThinkServer TS150 TORRE 4U, Intel, Xeon E3-1225 v6 4 Cores, 4 threads, 3.3 GHz, 8GB DDR4 ECC (1x8GB) 2400MHz, HD 1TB Enterprise SATA 3.5

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da alteração constante da Cláusula 1.1 deste Aditivo Contratual, as Partes resolvem alterar o preço constante da Cláusula 5.1, cuja nova redação será conforme segue:

“5.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela locação dos bens e prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda, durante a vigência deste Contrato, o valor mensal de R\$ 17.115,00 (dezesete mil cento e quinze reais), conforme tabela de preços que segue:”

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Sub-Total
1	CPU CORE I5 3.2 GHZ -MEM 8 GB +HD 500 A 1 TB- DVD + SOM/VIDEO/ REDE 100/ WIFI/TECLADO+MOUSE E HDMI	55	R\$ 163,00	R\$ 8.965,00
2	CPU CORE I5 3.2 GHZ -MEM 8 GB +HD 500 A 1 TB- DVD + SOM/VIDEO/ REDE 100/ WIFI/TECLADO+MOUSE E HDMI	55	R\$ 70,00	R\$ 3.850,00
3	Roteador Access Point Ubiquiti Unifi Uap Ac Lite 5GHz 2.4 GHz 1167mbps	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
4	Nobreak 1.2KVA – Bivolt	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	Notebook Intel Samsung Core i5 – 10210U (NP550) – MEM 8 GB – HD SSD 256 – Wireless – Tela 15.6 – Mochila – Windows 10 PRO	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
6	Notebook Intel LeNovo Core i5 – 1035G1 (BS145) – MEM 8 GB – HD SSD 256 GB – Wireless – Tela 15.6 – Adaptador USB 3.0 para Ethernet (RJ-45) – Mochila – Windows 10 PRO 64	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00

7	Notebook Intel LeNovo Core i5 - 8250U (B330) - MEM 8 GB - HD SSD 256 GB - Wireless - Tela 15.6 - Adaptador USB 3.0 para Ethernet (RJ-45) - Mochila - Windows 10 PRO 64	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
8	Monitor LCD/LED 20"	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	Notebook Intel LeNovo Core i5 -(3230M) - MEM 8 GB - HD SSD 240 GB - DVDRW - Wireless - Tela 14" - Windows 10 PRO instalado.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
10	Distribuidor HDMI - Splitter Sumay (1 entrada 8 saídas)	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	LeNovo ThinkServer TS150 TORRE 4U, Intel, Xeon E3-1225 v6 4 Cores, 4 threads, 3.3 GHz, 8GB DDR4 ECC (1x8GB) 2400MHz, HD 1TB Enterprise SATA 3.5	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL				R\$ 17.115,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 011/2021 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Este Aditivo Contratual terá vigência à partir da sua assinatura pelas Partes.

Goiânia, 01 de Agosto de 2021.

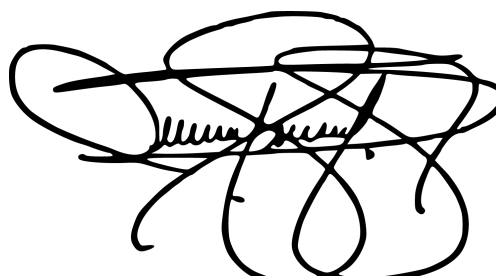
JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 13/09/2021 às 17:46, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE FERNANDES, 382.298.461-20, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 14/09/2021 às 11:31, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 26379 e o código verificador 1837.